



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
SES-PRO-2022/34571**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: à empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, com sede na Av. Ariosto da Riva nº 2.669 – Sala 04 – Bairro Setor C, Etapa VIII – Município Alta Floresta/MT- CEP 78.580-000 - telefone (66) 99903-3363, e-mail: noroesteservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado por Sr. **IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****6.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****68.061-63.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 246/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº **SES-PRO- 2024/56954**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 3



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 18/10/2024 e término em 17/10/2025**, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor de **R\$ 664.749,25 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.805,45	R\$ 658.989,25
29	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	--	--
30	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. PSQUIATRIA. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	Consulta	576	R\$ 10,00	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 664.749,25

2.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2515 Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- **Natureza da despesa:** 3.3.90
- **Elemento da despesa:** 39
- **Fonte:** 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110 e 2.602.0000





3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 246/2022/SES/MT.

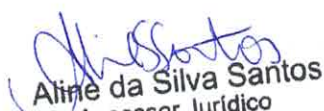
4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

IURI SILVA SANTOS
08426806163
Digitally signed by IURI SILVA SANTOS:
08426806163
Date: 2024-08-26 16:23:13
IURI SILVA SANTOS
Noroeste Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT


matrícula: 31815

